

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DAS HABILITAÇÕES EM EDUCAÇÃO INFANTIL E EM MAGISTÉRIO NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 4ª SÉRIE) NO CURSO DE PEDAGOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL - FACHUSC
RELATORA : CONSELHEIRA MARIA DO CARMO SILVA

PROCESSO Nº 04/2005
PARECER CEE/PE Nº 16/2005-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 12/04/2005
Autorizado pela Portaria SEDUC nº 3628 de 19/05/2005,
publicada no DOE em 20/05/2005.

I – RELATÓRIO:

A Presidenta da Autarquia Educacional de Salgueiro- AEDS, mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, situada na Rua Antônio Filgueira Sampaio nº 134, na cidade de Salgueiro- PE, solicita a este Conselho Estadual de Educação – CEE/PE análise e pronunciamento com vistas à autorização do Projeto de implantação de duas novas habilitações: Educação Infantil e Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1ª a 4ª).

O pedido foi protocolado no CEE/PE em 24.01.2005, constituindo o Processo nº 04/2005, contendo inicialmente 197 páginas, sendo distribuído a esta Relatora em 15.02.2005.

A Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC foi autorizada pelo Decreto Federal nº 90.130 de 30.08.84 e reconhecida pela Portaria Ministerial nº 986/93- DOU de 18.07.93.

Consta do Processo que o Curso de Pedagogia funciona na FACHUSC desde 1983, e que, após autorização Federal, vem oferecendo as habilitações em Magistério, Supervisão Escolar e Administração Escolar.

A Presidenta da Autarquia propõe dispensa da visita de verificação, já que o Conselheiro Arnaldo Mendonça esteve recentemente naquele município, em visita para a autorização do Curso de Licenciatura em História, nos termos da Resolução CEE/PE nº 01, de 12.04.2004.

Os documentos apensos ao processo estão previstos e de acordo com o Art. 5º da Resolução CEE/PE nº 01 de 12.04.2004, julgados suficientes, a juízo desta Relatora para que esse processo passe à devida análise:

II – ANÁLISE:

O Município de Salgueiro/PE está localizado no Sertão Central do Estado, em uma área de 1.726 Km2, com uma população de 51.571 habitantes e que, segundo informações contidas no processo, 31.924 (idade igual ou superior a 10 anos) são alfabetizados.

O Projeto Pedagógico, ora apresentado a este CEE/PE, propõe com a criação dessas novas habilitações, que sejam extintas de forma gradativa as habilitações originais, ou seja, Supervisão Escolar, Magistério e Administração Escolar, garantindo o Conselho Superior de Administração daquela Autarquia aos alunos ingressos em 2005 e, a critério desses, a transferência para as novas habilitações.

A Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC configura-se como uma Instituição voltada à pesquisa e à extensão. O presente Projeto foi constituído sob inspiração humanista e apresenta nova concepção em relação ao perfil do profissional que irá atuar na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, qualificação e aprofundamento da educação em todos os níveis propostos e pela justiça social, de acordo com os “Referenciais Curriculares Nacionais” de formação do professor.

MATRIZES CURRICULARES PARA CADA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

SEMESTRE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
1º	AACC1	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS 1	25	
	AED	ANTROPOLOGIA DA EDUCAÇÃO	70	
	FED	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	70	
	HED	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	70	
	PED	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	70	
	SED	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	70	
	SUBTOTAL		375	
2º	AACC2	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS 2	25	AACC1
	PEI1	PRÁTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1	50	
	CCED	CULTURA, CIDADANIA E EDUCAÇÃO	70	AED
	EED	ÉTICA E EDUCAÇÃO	70	FED
	HEDB	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL	70	HED
	PE	PSICOLOGIA EVOLUTIVA	70	PED
	SUBTOTAL		355	
3º	AACC3	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS 3	30	AACC1, AACC2
	PEI2	PRÁTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2	50	PEI1
	DID1	DIDÁTICA 1	70	
	FEDI	FUNDAMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	70	AED, FED, HED, HEDB, PED, SED, PE
	EFEB	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70	
		ELETIVA	70	
	SUBTOTAL		360	
4º	AACC4	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS 4	30	AACC1, AACC2, AACC3
	PEI3	PRÁTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3	60	PEI1, PEI2
	DID2	DIDÁTICA 2	70	DID1
	MTC	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	70	
	PEDU	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	70	

		ELETIVA	70	
SUBTOTAL			370	
5º	AACC5	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS 5	30	AACC1, AACC2, AACC3, AACC4
	PEI4	PRÁTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4	60	PEI1, PEI2, PEI3
	EEDI1	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 1	100	
	PESED	PESQUISA EM EDUCAÇÃO	70	MTC
	GESC	GESTÃO ESCOLAR	70	EFEB, PEDU
	IAED	INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	70	
		ELETIVA	70	
SUBTOTAL			470	
6º	AACC6	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS 6	30	AACC1, AACC2, AACC3, AACC4, AACC5
	PEI5	PRÁTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 5	60	PEI1, PEI2, PEI3, PEI4
	EEDI2	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 2	100	ES1
	GEDI	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	70	GESC
	EDES	EDUCAÇÃO ESPECIAL	70	AED, FED, HED, SED, HEDB, FEDI, PED, PE, DID1, DID2
	ACL	A COMUNICAÇÃO E SUAS LINGUAGENS	70	
		ELETIVA	70	
SUBTOTAL			470	
7º	AACC7	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS 7	30	AACC1, AACC2, AACC3, AACC4, AACC5, AACC6
	PEI6	PRÁTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 6	60	PEI1, PEI2, PEI3, PEI4, PEI5
	EEDI3	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 3	100	ES1, ES2
	ARED	ARTE E EDUCAÇÃO	70	
	ACPE	A CRIANÇA SOB PROTEÇÃO DO ESTADO	70	
	ALFA	ALFABETIZAÇÃO	70	AED, FED, HED, SED, HEDB, PED, PE
		ELETIVA	70	
SUBTOTAL			470	
8º	PEI7	PRÁTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 7	60	PEI1, PEI2, PEI3, PEI4, PEI5, PEI6
	EEDI4	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 4	100	ES1, ES2, ES3
	REC	RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO	70	
		ELETIVA	70	
		ELETIVA	70	
SUBTOTAL			370	
TOTAL			3.240	

HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 4ª)

SEMESTRE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
1º	AACC1	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS 1	25	
	AED	ANTROPOLOGIA DA EDUCAÇÃO	70	
	FED	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	70	
	HED	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	70	
	PED	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	70	
	SED	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	70	
SUBTOTAL			375	
2º	AACC2	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS 2	25	AACC1
	PE1	PRÁTICA DE ENSINO 1	50	
	CCED	CULTURA, CIDADANIA E EDUCAÇÃO	70	AED
	EED	ÉTICA E EDUCAÇÃO	70	FED
	HEDB	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL	70	HED
	PE	PSICOLOGIA EVOLUTIVA	70	PED
SUBTOTAL			355	
3º	AACC3	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS 3	30	AACC1, AACC2
	PE2	PRÁTICA DE ENSINO 2	50	PEI1
	DID1	DIDÁTICA 1	70	
	EJA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70	AED, FED, HED, HEDB, PED, SED
	EFEB	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70	
	MTC	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	70	
SUBTOTAL			360	
4º	AACC4	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS 4	30	AACC1, AACC2, AACC3
	PE3	PRÁTICA DE ENSINO 3	60	PEI1, PEI2
	DID2	DIDÁTICA 2	70	I I I 1
	IAED	INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	70	
	PEDU	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	70	
	RED	RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO	70	
SUBTOTAL			370	
5º	AACC5	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS 5	30	AACC1, AACC2, AACC3, AACC4
	PE4	PRÁTICA DE ENSINO 4	60	PEI1, PEI2, PEI3
AF	EEF1	ESTÁGIO NO ENSINO FUNDAMENTAL 1	100	
	PESED	PESQUISA EM EDUCAÇÃO	70	MTC

	GESC	GESTÃO ESCOLAR	70	EFEB, PEDU
	CMLP	CONTEÚDO E METODOLOGIA DE LÍNGUA PORTUGUESA	70	
	ALFA	ALFABETIZAÇÃO	70	AED, FED, HED, SED, HEDB, PED, PE
SUBTOTAL			470	
6º	AACC6	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS 6	30	AACC1, AACC2, AACC3, AACC4, AACC5
	PE5	PRÁTICA DE ENSINO 5	60	PEI1, PEI2, PEI3, PEI4
	EEF2	ESTÁGIO NO ENSINO FUNDAMENTAL 2	100	ES1
	GEF	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	70	GESC
	EDES	EDUCAÇÃO ESPECIAL	70	AED, FED, HED, SED, HEDB, PED, PE, DID1, DID2
	ARED	ARTE E EDUCAÇÃO	70	
	CMM	CONTEÚDO E METODOLOGIA DE MATEMÁTICA	70	
SUBTOTAL			470	
7º	AACC7	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS 7	30	AACC1, AACC2, AACC3, AACC4, AACC5, AACC6
	PE6	PRÁTICA DE ENSINO 6	60	PEI1, PEI2, PEI3, PEI4, PEI5
	EEF3	ESTÁGIO NO ENSINO FUNDAMENTAL 3	100	ES1, ES2
	LI	LITERATURA INFANTIL	70	CMLP
	ACPE	A CRIANÇA SOB PROTEÇÃO DO ESTADO	70	
	CMCN	CONTEÚDO E METODOLOGIA DE CIÊNCIAS NATURAIS	70	
		ELETIVA	70	
SUBTOTAL			470	
8º	PE7	PRÁTICA DE ENSINO 7	60	PEI1, PEI2, PEI3, PEI4, PEI5, PEI6
	EEF4	ESTÁGIO NO ENSINO FUNDAMENTAL 4	100	ES1, ES2, ES3
	PTD	PRODUÇÃO DE TEXTO DIDÁTICO	70	CMLP, LI
	CMH	CONTEÚDO E METODOLOGIA DE HISTÓRIA	70	
	CMG	CONTEÚDO E METODOLOGIA DE GEOGRAFIA	70	
		ELETIVA	70	
SUBTOTAL			440	
TOTAL			3310	

Para a integralização da matriz curricular, serão observados:

- hora- aula de 50 min, de 2ª a 6ª feira.
- hora- aula de 60 min, sábado, uma vez por mês.
- As atividades acadêmico-científico-culturais, obrigatórias serão realizadas de acordo com as possibilidades dos alunos.
- O estágio supervisionado será cumprido em horário diferente das demais disciplinas.

A seleção dos alunos far-se-á, anualmente ou semestralmente, através de provas, ou resultados de estudos de integração com o Ensino Superior.

Será considerado aprovado por média, na disciplina, o aluno que obtiver média aritmética das notas atribuídas aos instrumentos de avaliação utilizados, igual ou superior a sete. Para ser aprovado, independentemente do desempenho, o aluno deve ter um percentual de frequência igual ou superior a 75% nas aulas da disciplina.

O curso oferecerá 120 vagas anuais, sendo 60 para cada habilitação, com funcionamento no horário noturno, na modalidade presencial.

Os objetivos do curso estão em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, estando de acordo, portanto, com a legislação educacional vigente.

III – VOTO:

Considerando que o projeto apresentado pela Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS atende às exigências legais, somos pela autorização das Habilitações em Educação Infantil e em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, com 60 vagas para cada habilitação, totalizando 120 vagas anuais, sendo o funcionamento no turno noturno.

O prazo de autorização é de 03 anos, como dispõe o § 1º do Art. 11 da Resolução CEE/PE nº 01/2004.

Esse é o voto.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2005.

MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA – Presidenta

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Vice-Presidenta

MARIA DO CARMO SILVA – Relatora

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 12 de abril de 2005.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA

Presidente